



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP006/2020-SRP

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP006/2020-SRP**, cujo objeto é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática e contratação de empresa especializada em serviços técnicos de reparos e manutenção em computadores e notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, credenciou o Senhor **Atila Alves Gonzaga**, portador do CPF nº 014.756.183-36; **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME** inscrita no CNPJ nº 26.341.331/0001-89, credenciou o Senhor **Mykel Cristhian Oliveira Ferreira**, portador do CPF nº 990.789.533-49; **N B DA COSTA-ME** inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, credenciou o Senhor **Antônio Carlos Braga da Costa**, portador do CPF nº 393.498.453-34; **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA-ME** inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, credenciou o Senhor **Mario Cristiano Oliveira Ferreira**, portador do CPF nº 480.591.883-72; **S.S. NOGUEIRA-ME** inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, credenciou o Senhor **Felipe Teixeira de Souza**, portador do CPF nº 056.371.483-25;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



D. M DE ARAUJO - ME inscrita no CNPJ nº 06.614.135/0001-23, credenciou o Senhor Demontier Mendonça de Araújo, portador do CPF nº 143.094.083-20; PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA-ME inscrita no CNPJ nº 29.201.686/0001-60, credenciou o Senhor Pedro Henrique Gomes Ferreira, portador do CPF nº 042.360.313-29;

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foram declaradas as empresas **CLASSIFICADAS: CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME; CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME; N B DA COSTA-ME** classificada apenas para o lote 02; MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA-ME; S.S. NOGUEIRA-ME; PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA. A empresa **DESCCLASSIFICADAS: N B DA COSTA-ME** para o lote 01 por apresentar especificações dos itens 1.9; 1.10; 1.11; 1.12; 1.13; 1.14 divergente do edital; D.M DE ARAÚJO-ME por apresentar proposta de preços incompatível com as especificações do edital. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

LOTES	VENCEDORES	MENOR LANCE
01	CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME	10.700,00
02	CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME	10.937,86

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declaradas **VENCEDORAS** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas: **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME** que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



pelos licitantes presentes foi declarado **HABILITADO para o lote 01. CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM – ME**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto pelos licitantes presentes foi declarado **INABILITADO**, pois deixou de apresentar atestado de capacidade técnica compatível com as especificações do lote 02, descumprindo o item 5.3.1 do edital. **CHAMADA O SEGUNDO LUGAR, S.S. NOGUEIRA-ME**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto pelos licitantes presentes foi declarado **INABILITADO**, pois deixou de apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, descumprindo o item 5.2.1 .c; **CHAMADA O TERCEIRO LUGAR: PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto pelos licitantes presentes foi declarado **INABILITADO**, pois apresentou cópia da Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta, descumprindo o item 4.1.1 do edital. **CHAMADA O QUARTO LUGAR: N B DA COSTA-ME**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto pelos licitantes presentes foi declarado **INABILITADO**, pois deixou de apresentar atestado de capacidade técnica compatível com as especificações do lote 02, descumprindo o item 5.3.1 do edital. **CHAMADA O QUARTO LUGAR: CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto pelos licitantes presentes foi declarado **HABILITADO para o lote 02 E VENCEDOR**. Após isto, o Pregoeiro indaga aos representantes presentes se desejam fazer alguma consideração a esta fase, o Licitante **N B DA COSTA-ME** diz que sim “solicito desta comissão cópia ou via e-mail da documentação de habilitação e proposta de preço da mesma e solicito ainda da empresa **CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME** cópia ou por e-mail documentação do atestado de capacidade técnica. Enviar para e-mail: nbdacosta19@outlook.com.”

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Apenas o representante da empresa o senhor Antônio Carlos Braga da Costa da empresa **N B DA COSTA-ME**, declara que sim “**manifesto o interesse na interposição de recurso contra a decisão do pregoeiro de habilitar a empresa CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA-ME, a mesma apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o item 5.3.1 a) I e II**”. Informamos que os demais licitantes se ausentam antes do termino da sessão. O pregoeiro solicita da empresa vencedora, a proposta reajustada em no máximo (02) dois dias uteis Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 10.12.2020 às 14:05 horas.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



Jose Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Marcelino
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA- ME	17.531.612/0001-67	<i>Alves</i>
CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	26.341.331/0001-89	AUSENTE
N B DA COSTA-ME	34.165.077/0001-33	<i>NB</i>
MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA-ME	34.165.077/0001-33	AUSENTE
S.S. NOGUEIRA-ME	31.420.073/0001-66	AUSENTE
D.M DE ARAÚJO-ME	06.614.135/0001-23	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	29.201.686/0001-60	AUSENTE